

P. 3-10.123/32

RS/MJB

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo de orçamento para o vigente exercício em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Victoria a Minas solicita autorização para as seguintes transferências:

Rs. 2:200\$000 (dois contos e duzentos mil reis) da sub-consignação "Pessoal" para a de Material da verba "Serviços Médicos"; Rs. 6:000\$000 (seis contos de reis) da verba "Pensões" para a de "Despesas de Administração" sendo Rs. 4:700\$000 (quatro contos e setecentos mil reis) para a sub-consignação "Pessoal" e Rs. 1:300\$000 (um conto e trezentos mil reis) para a de "Material Permanente":

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar as seguintes transferências:

Rs. 2:200\$000 da sub-consignação "Pessoal" para a de "Material" da verba "Serviços Médicos"; Rs. 2:000\$000 (dois contos de reis) da verba Pensões para a sub-consignação "Pessoal" da verba "Despesas de Administração"; Rs. 1:300\$000 (um conto e trezentos mil reis), da verba "Pensões" para a subconsignação "Material Permanente" da verba "Despesas de Administração" para o vigente exercício.

Rio de Janeiro, 9 de Novembro de 1933.

a) Waldemar Falcão

Vice-Presidente
(Em exercício)

a) Cerqueira Lima

Relator

Nil presente a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de